

**DECRETO N.º 007**  
**DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012**  
“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

**JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A**

**Artigo 1.º** - Fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **20/02** (segunda-feira) e no dia **22/02** (quarta-feira de cinzas) até as 12:00 horas em virtude da ocorrência do feriado de Carnaval.

**§ unico** - Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 1 de Fevereiro de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa